



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 221 – Publicação 16/12/2019

## **Maria Valéria Costa Correia**

Reitora

## **José Vieira da Cruz**

Vice-reitor

## **Aruã Silva de Lima**

Chefe de Gabinete

## **Sandra Regina Paz da Silva**

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

## **Alejandro Cesar Frery Orgambide**

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

## **Joelma de Oliveira Albuquerque**

Pró-reitora de Extensão (Proex)

## **Silvana Marcia de Andrade Medeiros**

Pró-reitora Estudantil (Proest)

## **Flávio José Domingos**

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

## **Carolina Gonçalves de Abreu**

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

## **Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

## **Regina Maria dos Santos**

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

## **Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos**

Diretora Geral (DAP)

### Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **GABINETE DA REITORIA**

#### **AUTORIZAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034984/2019-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327/1996, **MARCIO AURELIO LINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1544058, lotado no Campus Arapiraca, para conduzir veículos oficiais desta Universidade até o dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

#### **CRIAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1460, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034961/2019-87, resolve:

Art. 1º Criar o Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRad), como órgão de caráter multidisciplinar e de assessoramento ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º São objetivos do CRad:

- I - promover e divulgar, cientificamente, estudos e pesquisas, bem como desenvolver atividades de extensão em conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas, visando o aprofundamento dos conhecimentos da área, bem como estabelecer modelos demonstrativos de recuperação e projetos em temas correlatos;
- II - incentivar o aprimoramento científico de profissionais e de seus membros nas áreas de conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas e subsidiá-los para atividades de extensão e educação ambiental;
- III - contribuir para a pesquisa e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, por meio da promoção de cursos de graduação e de pós-graduação, profissionalizantes, de especialização, capacitação de produtores rurais, oficinas, seminários, simpósios, conferências, congressos, mesas redondas, workshops, encontros, cursos de extensão, estágios, inclusive de pós-doutoramento, relativos à conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas;
- IV - desenvolver pesquisas, consultorias, prestar serviços, de âmbito nacional e internacional, nas áreas de sua atuação e competências;

Art. 3º Para a realização dos seus objetivos, o CRad poderá:

- I - discutir temas sobre conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas, em reuniões de qualquer natureza, em publicações especializadas, fóruns eletrônicos ou presenciais e por quaisquer outros meios de comunicação;

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

II – contribuir com os poderes legislativo, executivo e judiciário, inclusive com as agências reguladoras e demais órgãos da administração pública em geral, para o aperfeiçoamento dos conhecimentos científicos e desenvolvimento de tecnologias para a área de conservação da natureza e recuperação de áreas degradadas;

III – propor a vinculação da Universidade Federal de Alagoas em convênios, contratos, parcerias ou quaisquer outros instrumentos que envolvam atuação conjunta, prestação de serviços, consultorias, estudos e pesquisas com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

IV - fazer-se representar nas reuniões, assembleias e solenidades de caráter cívico, científico ou literário e também em festividades que não contrariem seus objetivos regimentais;

V – editar publicações, tais como boletins, revistas, estudos e livros;

VI – implantar e manter um Centro de Documentação;

VII – manter páginas eletrônicas pertinentes às suas áreas de atuação.

Art. 4º O CRad não se manifestará sobre quaisquer assuntos de natureza religiosa ou político-partidária, sendo vedada qualquer participação em campanhas públicas ou eleitorais de interesse político partidário, podendo, entretanto, elaborar estudos, pesquisas, consultorias ou serviços na sua área de atuação para partidos políticos.

Art. 5º O CRad reger-se-á por seu Regimento Interno e pelas disposições regulamentares aplicáveis e tem duração com prazo indeterminado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

### **ESTABILIDADE**

#### **PORTARIA Nº 1397, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032982/2019-68, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDERSON DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1295765, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, a partir de 23 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033345/2019-17, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LIDIA BAUMGARTEN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346597, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, a partir de 23 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1399, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031865/2019-87, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FREDERICO ALVES COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346770, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia-IP, a partir de 23 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031866/2019-21, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ERIKA CECILIA SOARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1137422, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia-IP, a partir de 23 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1401, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037530/2019-72, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **BRUNO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1881518, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente-IGDEMA, a partir de 23 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 1402, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036331/2019-47, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **HELDER BARROS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2347007, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas-ICAT, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1403, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031538/2019-25, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JULIANA ROBERTA THEODORO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2347015, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1404, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035836/2019-94, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **IGOR CAVALCANTE TORRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1185808, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037469/2019-63, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PEDRO PABLO FLOREZ RODRIGUEZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346911, lotado (a) no (a) Instituto de Química

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

e Biotecnologia - IQB, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1406, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033091/2019-29, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CARLOS GONCALVES DO REI FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2972316, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática-IM, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033089/2019-50, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FABRICIO DANIEL DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1537309, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas-ICAT, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1408, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035832/2019-14, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **CICERO TIARLOS NOGUEIRA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346806, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática-IM, a partir de 24 de novembro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 1.452, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042383/2019-52, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ROGENES MARTINS PADILHA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150953, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de 19 de agosto de 2017, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.453, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041486/2019-03, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KINSEY SANTOS PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2270242, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, a partir de 10 de dezembro de 2018, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.454, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042246/2019-18, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2340867, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, a partir de 14 de outubro de 2019, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### FIRMAR

PORTARIA Nº 1396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035069/2019-13, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com **PRISCILA NATASHA KASPER**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, a Unidade Viçosa/CECA, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de 01.07.2020 a 01.01.2021.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

### PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 946, DE 29 DE JULHO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017992/2019-73, resolve:

Prorrogar, no período de 05.07.2019 a 04.07.2020, homologando-se o período de 05.07.2019 a 28.07.2019, o Termo de Adesão firmado com **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

PORTARIA Nº 1.423, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037076/2019-50, resolve:

Prorrogar, no período de 10.10.2019 a 09.10.2020, homologando-se o período de 10.10.2019 a 01.12.2019, o Termo de Adesão firmado com **ERIVELTON DO NASCIMENTO SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Técnico Desportivo Voluntário, na Gerência de Esportes – PROEST/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### REMANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 1.427, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041509/2019-71, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas (FGs) desta Universidade da seguinte forma:

I – uma FG-03 do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) para a Núcleo Executivo de Processos Seletivos (NEPS).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A MAGNÍFICA REITORA DA UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Portaria da PROGEP nº 200, de 09 de março de 2018, bem como os termos do edital nº 46 de 30 de maio de 2019, publicado no DOU em 31 de maio de 2019, seção 3, p. 123-128, resolve retificar em parte os anexos X, XII e XIV da portaria nº 1257, de 21 de outubro de 2019, na forma a seguir:

Onde se lê:

ANEXO X

ÁREA DE ESTUDO: 12 – Semiologia – Auxiliar – 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Dayseanne Costa Teixeira	UFAL	1737047

ANEXO XII

ÁREA DE ESTUDO: 14 – Pneumologia – Auxiliar - 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Dayseanne Costa Teixeira	UFAL	1737047

ANEXO XIV

ÁREA DE ESTUDO: 16 – Anatomia Patológica – Auxiliar – 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Dayseanne Costa Teixeira	UFAL	1737047

Leia-se:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

ANEXO X

ÁREA DE ESTUDO: 12 – Semiologia – Auxiliar – 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Maria Cristina da Conceição	UFAL	2057284

ANEXO XII

ÁREA DE ESTUDO: 14 – Pneumologia – Auxiliar - 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Maria Cristina da Conceição	UFAL	2057284

ANEXO XIV

ÁREA DE ESTUDO: 16 – Anatomia Patológica – Auxiliar – 20H – FAMED

		INST	SIAPE
<b>SUPERVISOR</b>	Maria Cristina da Conceição	UFAL	2057284

### PORTARIA Nº 1.422, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039233/2019-61, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 883/GR, de 16.07.2019, publicada no Boletim de Pessoal Nº. 130, de 23.07.2019, que firmou o contrato de serviço de **ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA** como Advogado Voluntário, da seguinte forma: onde se lê “de 08.05.2019 a 07.05.2020” leia-se “de 08.05.2019 a 18.10.2019”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### GABINETE DO VICE-REITOR

#### CONCESSÃO

#### PORTARIA Nº 1.435, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002884/2013-19, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **IRAILDE CORREIA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121105, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 21 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.438, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022819/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2180259, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 3 de julho de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 1.439, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041492/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a **LAUDO NATEL DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1649947, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 10 de dezembro de 2018, data

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2019, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 1.440, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041267/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a **JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2269877, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 9 de dezembro de 2018, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIERA DA CRUZ

**ESTABILIDADE**

### PORTARIA Nº 1424, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032840/2019-09, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SOBRAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1983109, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Penedo, a partir de 26 de novembro de 2015, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 1425, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032281/2019-29, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **AMANDA SANTANA PEITER**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1017947, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias-CECA, a partir de 13 de dezembro de 2016, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

### SUSPENSÃO

### PORTARIA Nº 1.451, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036293/2019-22, resolve:

Art. 1º Suspender o afastamento para participar de Colaboração Científica com a UFRPE concedido a **EDUARDO JORGE DA SILVA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2181152.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao período de 25.08.2019 a 28.08.2019.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

#### ALTERAÇÃO

##### PORTARIA Nº 1.323, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009870/2018-22, resolve:  
Alterar o regime de trabalho de **LUCIANA DE AMORIM BARROS**, Professor (a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1639748, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Arapiraca, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 1.320, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais obtidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.033098/2019-41, resolve:  
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação a **ALINE MONTEIRO DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466482, no período de 20.01.2020 a 18.04.2020, correspondendo ao quinquênio de 24.08.2014 a 22.08.2019, de acordo com o artigo 87, da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR

#### REMOÇÃO

##### PORTARIA Nº 1.324, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028917/2019-38, resolve:  
Remover, a pedido, **LENIRA HADDAD**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546052, do Centro de Educação (CEDU) para o Campus Arapiraca / Penedo, a partir de 23.09.2019 até ulterior deliberação, homologando os atos praticados de 23.09.2019 a 11.12.2019.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 1325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042390/2019-54, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor **MARCIO FERREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1832827 da Superintendência de Infraestrutura/Sinfra para o Centro de Ciências Agrárias/Ceca, a partir de 02/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

### **RETIFICAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 1327, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.041989/2019-71 e nº 23065.035542/2019-62, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 1.276-PROGEP, de 27/11/2019, publicada no boletim de pessoal nº 212 de 02/12/2019, que removeu servidores(as) Docentes da antiga Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR para a Escola de Enfermagem/EENF, conforme Resolução nº 14/2019-CONSUNI/UFAL de 09 de abril de 2019, a partir de 09/04/2019, da seguinte forma:

Onde se lê:

<b>Nº</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>ENQUADRAMENTO</b>
1	2996880	ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	DOCENTE EFETIVO
2	1731160	AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE EFETIVO
3	2395972	ANA CAROLINA SANTANA VIEIRA	DOCENTE EFETIVO
4	1653007	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	DOCENTE EFETIVO
5	1656685	CATIA BARROS LISBOA	DOCENTE EFETIVO
6	1120998	CELIA ALVES ROZENDO	DOCENTE EFETIVO
7	2573821	DANIELLY SANTOS DOS ANJOS CARDOSO	DOCENTE EFETIVO
8	467117	ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA	DOCENTE EFETIVO
9	1548867	FABIANA ANDREA SOARES FERREIRA	DOCENTE EFETIVO
10	1653419	FERNANDA SILVA MONTEIRO	DOCENTE EFETIVO
11	1369235	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA	DOCENTE SUBSTITUTO
12	1466486	INGRID MARTINS LEITE LUCIO	DOCENTE EFETIVO



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

13	1566710	ISABEL COMASSETTO	DOCENTE EFETIVO
14	1501846	IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT	DOCENTE EFETIVO
15	2582358	JANINE MELO DE OLIVEIRA	DOCENTE EFETIVO
16	1654841	JORGINA SALES JORGE	DOCENTE EFETIVO
17	2121388	JOVANIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	DOCENTE EFETIVO
18	2582351	JULIANA BENTO DE LIMA HOLANDA	DOCENTE EFETIVO
19	2533720	KEILA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DOCENTE EFETIVO
20	2566877	LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA	DOCENTE EFETIVO
21	1121406	LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA	DOCENTE EFETIVO
22	1120996	MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	DOCENTE EFETIVO
23	1119876	MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA	DOCENTE EFETIVO
24	1653638	MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES	DOCENTE EFETIVO
25	2121176	MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS	DOCENTE EFETIVO
26	2422344	PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO	DOCENTE EFETIVO
27	2022453	PATRICIA DE CARVALHO NAGLIATE	DOCENTE EFETIVO
28	3374540	REGINA CELIA SALES SANTOS	DOCENTE EFETIVO
29	1119879	REGINA MARIA DOS SANTOS	DOCENTE EFETIVO
30	1221631	RITA DE CASSIA CAMELO BUENO	DOCENTE EFETIVO
31	3065972	ROBERT AZANINELLI DO NASCIMENTO	DOCENTE EFETIVO
32	1490861	ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA	DOCENTE EFETIVO
33	2414268	SUELI TERESINHA CRUZ RODRIGUES	DOCENTE EFETIVO
34	2582344	THAIS HONORIO LINS BERNARDO	DOCENTE EFETIVO
35	3006486	THAYSE GOMES DE ALMEIDA	DOCENTE SUBSTITUTO
36	1697820	VERONICA DE MEDEIROS ALVES	DOCENTE EFETIVO
37	1653174	VIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA LIMA	DOCENTE EFETIVO
38	1653569	YANNA CRISTINA MORAES LIRA NASCIMENTO	DOCENTE EFETIVO

Leia-se:

Nº	SIAPE	NOME	ENQUADRAMENTO
1	2996880	ALDA GRACIELE CLAUDIO DOS SANTOS ALMEIDA	DOCENTE EFETIVO
2	2731160	AMUZZA AYLLA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE EFETIVO
3	2395972	ANA CAROLINA SANTANA VIEIRA	DOCENTE EFETIVO
4	1653007	ANNE LAURA COSTA FERREIRA	DOCENTE EFETIVO
5	1656685	CATIA BARROS LISBOA	DOCENTE EFETIVO
6	1120998	CELIA ALVES ROZENDO	DOCENTE EFETIVO
7	2573821	DANIELLY SANTOS DOS ANJOS CARDOSO	DOCENTE EFETIVO
8	467117	ELIZABETH MOURA SOARES DE SOUZA	DOCENTE EFETIVO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

9	1548867	FABIANA ANDREA SOARES FERREIRA	DOCENTE EFETIVO
10	1653419	FERNANDA SILVA MONTEIRO	DOCENTE EFETIVO
11	1369235	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA	DOCENTE SUBSTITUTO
12	1466486	INGRID MARTINS LEITE LUCIO	DOCENTE EFETIVO
13	1566710	ISABEL COMASSETTO	DOCENTE EFETIVO
14	3501846	IVANISE GOMES DE SOUZA BITTENCOURT	DOCENTE EFETIVO
15	2582358	JANINE MELO DE OLIVEIRA	DOCENTE EFETIVO
16	1654841	JORGINA SALES JORGE	DOCENTE EFETIVO
17	2121388	JOVANIA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	DOCENTE EFETIVO
18	2582351	JULIANA BENTO DE LIMA HOLANDA	DOCENTE EFETIVO
19	2533720	KEILA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DOCENTE EFETIVO
20	2566877	LAIS DE MIRANDA CRISPIM COSTA	DOCENTE EFETIVO
21	1121406	LENIRA MARIA WANDERLEY SANTOS DE ALMEIDA	DOCENTE EFETIVO
22	1120996	MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE	DOCENTE EFETIVO
23	1119876	MARIA CRISTINA SOARES FIGUEIREDO TREZZA	DOCENTE EFETIVO
24	1653638	MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES	DOCENTE EFETIVO
25	2121176	MARIA LYSETE DE ASSIS BASTOS	DOCENTE VOLUNTÁRIO
26	2422344	PATRICIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO	DOCENTE EFETIVO
27	2022453	PATRICIA DE CARVALHO NAGLIATE	DOCENTE EFETIVO
28	3374540	REGINA CELIA SALES SANTOS	DOCENTE EFETIVO
29	1119879	REGINA MARIA DOS SANTOS	DOCENTE EFETIVO
30	1221631	RITA DE CASSIA CAMELO BUENO	DOCENTE EFETIVO
31	3065972	ROBERTA ZANINELLI DO NASCIMENTO ZARPELÃO	DOCENTE EFETIVO
32	1490861	ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA	DOCENTE EFETIVO
33	2414268	SUELI TERESINHA CRUZ RODRIGUES	DOCENTE EFETIVO
34	2582344	THAIS HONORIO LINS BERNARDO	DOCENTE EFETIVO
35	3006486	THAYSE GOMES DE ALMEIDA	DOCENTE SUBSTITUTO
36	1697820	VERONICA DE MEDEIROS ALVES	DOCENTE EFETIVO
37	1653174	VIANE VANESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA LIMA	DOCENTE EFETIVO
38	1653569	YANNA CRISTINA MORAES LIRA NASCIMENTO	DOCENTE EFETIVO
39	8187933	ADRIANA REIS TODARO	DOCENTE VOLUNTÁRIO
40	1995975	FABIANNY TORRES DE OLIVEIRA	DOCENTE VOLUNTÁRIO
41	3138262	PATRICIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	DOCENTE SUBSTITUTO

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR  
NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 98, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JONAS AUGUSTO CARDOSO DA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269877, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
18/2019	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Apoio ao desenvolvimento do projeto “PLANO NACIONAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA OBESIDADE INFANTIL”, Coordenado pelo Prof. Dr. Jonas Augusto Cardoso da Silveira, da Faculdade de Nutrição - FANUT/UFAL.

FLÁVIO JOSÉ DOMINGOS  
Pró-Reitor de Gestão Institucional



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### ANULAÇÃO

##### PORTARIA Nº 2326, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041899/2017-18, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1895 do Departamento de Administração de Pessoal, de 8 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 193 de 30 de outubro de 2019, que concedeu progressão docente a **GIANA RAQUEL ROSA**, matrícula Siape nº 1684331.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 2137, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034897/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AMANDA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1934114, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 2138, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035098/2019-85, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HELLEN CARLA PEREIRA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula Siape nº 2067561, lotado (a) no (a) Arquivo Central - AC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 18 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 18 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2139, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035100/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IRIS CRISTINA MELO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1935681, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2140, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035145/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2061373, lotado (a) no (a) Auditoria Geral - CG, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 8 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2142, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035163/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS WILSON DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 2222799, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 29 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2143, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035196/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 1933147, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2144, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035197/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FELIPE DA ROCHA PAES**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, matrícula Siape nº 1933117, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2145, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034889/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALESSANDRA LINS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2061371, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 7 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 2146, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024012/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula Siape nº 1798876, lotado (a) no (a) Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 13 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2147, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026944/2019-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSIANE TRINDADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1424272, lotado (a) no (a) UTI/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2148, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026953/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ISAAC FERNANDO CALACA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1677486, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 2149, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030432/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JEANINE WALERIA OLIVEIRA BRAGA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2059328, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2150, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030441/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686460, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2151, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030442/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAMILLA CRISTINNA ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1662082, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 19 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2152, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030447/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE GERALDO BRITO CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1927661, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2153, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030485/2019-25, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLELIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Economista, matrícula Siape nº 1534159, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 25 de setembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de setembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2166, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023926/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FERNANDO TENORIO GAMELEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 652399, lotado na Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 24 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2168, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026986/2019-15, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLAUDIA FROTA LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1164371, lotada na UTI Geral - HU/UTI, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 6 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2219, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035114/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KELLY PATRICIA ALEXANDRE CHAGAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1509937, lotado (a) no (a) Hemoterapia - HU/HEMO, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2220, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026976/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAELLA MONTENEGRO DO AMARAL COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2197182, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 13 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2221, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038636/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONIQUE SILVA DE GODOI MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2225045, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 7 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2222, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035209/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TEREZA NEUMA ARAUJO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, matrícula Siape nº 1940808, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 30 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2223, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035201/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELA PEREIRA CORREIA DAS NEVES**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 2340867, lotado (a) no (a) HU/Radiologia-HU/RAD, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 14 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2224, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035160/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, matrícula Siape nº 1437194, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2225, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035095/2019-41, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1932824, lotado (a) no (a) Corregedoria Geral-CG, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 02 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2226, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038671/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ERIVALDO TARGINO BARRETO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121282, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2227, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035102/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE CARLOS ANSELMO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1510279, lotado (a) no (a) ADMALTA/HU, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2228, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035105/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE BENICIO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2223510, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 30 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2229, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034886/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SILVIO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1935867, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2253, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035135/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **REINALDO DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1567250, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 20 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2270, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033251/2019-30, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1846195, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PORTARIA Nº 2271, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034126/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **MARIA MADALENA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1927799, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2272, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036364/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a **GUILMER BRITO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1644991, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação a Distância - CIED, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2273, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035018/2019-91, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **MARIA FRANCILINA SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - C, matrícula Siape nº 1370700, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Radiologia, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2274, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034117/2019-56, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a **MARCELO CAPISTRANO COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1645002, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de setembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2293, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035111/2019-04, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIANE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1935839, lotada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2294, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035144/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILLIAMS JOSE FONSECA DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1935299, lotado no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 12 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2295, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035167/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLARISSA TENORIO RIBEIRO BERNARDES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1935859, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2296, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038634/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE JACO PINHEIRO DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2228219, lotado no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2297, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038640/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PRISCILA NATASHA KASPER**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1388947, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2298, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035094/2019-05, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1938153, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 16 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2299, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034900/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA LUCIA CARDOSO DE BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1934117, lotada na Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 9 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2.329, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033149/2019-34, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JUSCINEY CARVALHO SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1846415, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2.330, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036631/2019-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **SUZANA MARIA BARRIOS LUIS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2145408, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de novembro de 2019, data da análise favorável pela



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2.331, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028212/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JOSINEIDE FRANCISCO SAMPAIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2106371, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2.332, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039323/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **RONALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716190, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 6 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2.333, DE 3 DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034700/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518447, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 13 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2334, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040982/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **JOELMA TRAJANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe E, matrícula Siape nº 2239777, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2335, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039952/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **PRISCILA NATASHA KASPER**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1388947, lotada no Campus Arapiraca - Polo Viçosa, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2019, data de conclusão do interstício, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2336, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033061/2019-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **JESSICA HELENA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2998677, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia-CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, a partir de 4 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de dezembro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2338, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023954/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1422393, lotado (a) no (a) HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 22 de julho de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de julho de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2340, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026996/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ILMA FALCAO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2050583, lotado (a) no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 14 de agosto de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2342, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034891/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEXANDRE DE MELO MACENA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1317121, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 4 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2343, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035099/2019-20, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HUGO RICARDO MORAES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1935642, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 13 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2344, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034894/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ALEX DE OMENA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1940610, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 30 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2345, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035147/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA PAULA ESTEVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1937315, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2346, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035211/2019-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1876316, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2348, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038633/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUIZ PHILLIPE DE OLIVEIRA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1019948, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 22 de outubro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de outubro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2350, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038638/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AUGUSTO SUZART PIMENTA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1511939, lotado (a) no (a) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - HU/NHE, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 1º de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2351, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038669/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELIZABETE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255137, lotado (a) no (a) Ambulatório I - HU/AMBI, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **PORTARIA Nº 2352, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000404/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CLAUDIA LIVIA MENDONCA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 1370712, lotado (a) no (a) Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2353, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038630/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **TENNYSON CLOVES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Processamento de Dados, matrícula Siape nº 1057081, lotado (a) no (a) Campus Sertão, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 2 de novembro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de novembro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2357, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041731/2019-74, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **CICERO NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1884906, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2358, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042123/2019-87, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MATHEUS NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2996975, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 25 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2359, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041125/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ACZA DE LIMA JORGE**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422299, lotado (a) no (a) Centro Cirúrgico - CC/HUPAA, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 19 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2360, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041772/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANA LUCIA ROMUALDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 2034614, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 21 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 2361, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040220/2019-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **ANA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2236564, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do trabalho-PROGEP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 11 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2362, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037262/2019-99, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **SAULO ROBERTO DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3007504, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde-ICBS, do nível 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 17 de outubro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2019, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 2367, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040917/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **LIVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2173337, lotada na Corregedoria Geral da Ufal - CG, do nível 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de novembro de 2019, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2019, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

### DESIGNAÇÃO

### PORTARIA Nº 2.388, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040710/2019-31, resolve:

Art. 1º Designar **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730836, para substituir **JOSÉ MARCOS GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1119848, no exercício do cargo de direção/função (código FG-1) de Diretor Administrativo do Espaço Cultural/Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, no período de 13 a 23 de dezembro de 2019, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2019**

CONTRATO nº 146/2019. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Woodland de Souza Oliveira**, CPF: 078.xxx.xx4-63. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Substituto, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.041217/2019-39. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-501, em regime de 40 (quarenta) horas. VIGÊNCIA INICIAL: 05/12/2019 a 02/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019.

**\*Publicado no DOU de 12/12/2019, seção 3, pág. 87.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
DIRETORA GERAL/DAP

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 317/2019 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 69/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS**, siape 3146915. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.028313/2019-91. VIGÊNCIA: 10.09.2019 a 02.03.2020. DATA DE ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

**\*Publicado no DOU de 12/12/2019, seção 3, pág. 87.**

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS  
DIRETORA GERAL/DAP

### **HOMOLOGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 2.354, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042220/2019-70, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **RÍSIA CARINE MACIEL MEIRA SCHWARTZ LESSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3733378, no exercício do função vaga (código FCC-01) de Coordenadora do Curso Técnico de Produção de Dança, da Escola Técnica de Artes - ETA, em razão da renúncia da titular (Portaria nº 262/2019-PROGEP) e da designação daquela servidora para exercer definitivamente a referida função (Portaria nº 291/2019-PROGRAD), no período de 18 de fevereiro de 2019 a 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

### RETIFICAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2364, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036760/2019-14, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2216/2019-DAP, de 13 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 207, de 21 de novembro de 2019, que homologou os atos praticados por **FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES** em substituição a WANESSA CHRISTINA BEIRAUTI SIMOES, no cargo de Assessor do GR, da seguinte forma:

I - onde se lê “ 9 a 22 de setembro de 2019”, leia-se “14 de outubro de 2019 a 17 de novembro de 2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 2368, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.041276/2019-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2301/2019-DAP, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 210, de 28 de novembro de 2019, que designou **ARIANE SANTOS DE MELO** para substituir LARISSA AMORIM VALENCA FEITOSA, na função de Supervisora da CBEN/DAP, da seguinte forma:

I - onde se lê “13 a 23 de novembro de 2019”, leia-se “13 a 27 de novembro de 2019”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **CORREGEDORIA SECCIONAL**

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 78, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO**, designada por meio da Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Memorando nº 04/2019 – CPAD/P12-2017/CORREGEDORIA/UFAL, de 10 de dezembro de 2019, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 152 caput, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 12, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 06/02/2017 e prorrogada pela Portaria nº 24, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 05/04/2017, reconduzida pela Portaria nº 34, de 08 de junho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 09/06/2017, prorrogada pela Portaria nº 45, de 07 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08/08/2017, reconduzida pela Portaria nº 60, de 05 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 74, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 12/12/2017, reconduzida pela Portaria nº 12 de 7 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Seccional da Ufal, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 08 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 32 de 11 de abril de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/04/2018, reconduzida pela Portaria nº 52, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 11/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 67 de 10 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 147, de 13 de agosto de 2018, reconduzida pela Portaria nº 82 de 19 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 193, em 22/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 07 de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 14 de 23/01/2019, reconduzida pela Portaria nº 17, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 54, de 25/03/2019, com substituição de membro por meio da Portaria nº 22 de 12 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 68, em 12/04/2019, prorrogada pela Portaria nº 31, de 27 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 95, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 134, de 29/07/2019, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do Processo nº 23065.023170/2016-89, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 13 de dezembro de 2019 e término em 10 de fevereiro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque  
Corregedora Seccional em substituição

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **REVOGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 77, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO**, designada por meio da Portaria 1.327, de 25 de novembro de 2019, para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Revogar a Portaria nº 76, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 220 em 12/12/2019, bem como os efeitos dela decorrentes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque  
Corregedora Seccional em substituição

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019**

### **CENTRO DE EDUCAÇÃO**

#### **DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA Nº17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E**

Designar os Docentes abaixo relacionados para representarem a Direção do CEDU no Fórum Docente para discussão da proposta de resolução que regulamenta a distribuição de carga horária semanal de atividades do corpo docente da UFAL.

Irailde Correia de Souza Oliveira, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape:1121105;

Carolina Nozella Gama, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape 2955864;

Dê-se ciência e Cumpra-se,

PROF. DR. JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA  
DIRETOR DO CEDU/UFAL

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 – de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

#### DESIGNAÇÃO

##### PORTARIA 09/2019/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo 23065.027845/2014-05, resolve:

Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior da Prof<sup>a</sup> Dra. **Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros**.

Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas - Presidente da Comissão

Profa. Dra. Jenaice Israel Ferro - membro titular

Profa. Dra. Conceição Maria Dias de Lima - membro titular

Prof. Dr. Cristiano Cezar Gomes da Silva - membro titular

Prof. Dr. Jenner Barretto Bastos Filho – membro interno suplente

Prof. Dr. Ailton Feitosa - membro externo suplente

##### PORTARIA 10/2019/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo 23065.042468/2018-50, resolve:

Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do Prof. Dr. **José Vicente Ferreira Neto**.

Prof. Dr. Jenner Barretto Bastos Filho – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Ailton Feitosa - membro externo titular

Profa. Dra. Conceição Maria Dias de Lima - membro externo titular

Prof. Dr. Cristiano Cezar Gomes da Silva - membro externo titular

Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas - membro interno suplente

Profa. Dra. Jenaice Israel Ferro - membro externo suplente



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### PORTARIA 11/2019/IGDEMA

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução Nº 78/2014-CONSUNI/UFAL, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo 23065.016599/2019-62, resolve:

Designar os docentes titulares abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da carreira de Magistério Superior do Prof. Dr. **Paulo Ricardo Petter Medeiros**.

Prof. Dr. Jenner Barretto Bastos Filho – Presidente da Comissão

Prof. Dr. Ailton Feitosa - membro externo titular

Profa. Dra. Conceição Maria Dias de Lima - membro externo titular

Prof. Dr. Cristiano Cezar Gomes da Silva - membro externo titular

Prof. Dr. Anderson de Barros Dantas - membro interno suplente

Profa. Dra. Jenaice Israel Ferro - membro externo suplente

PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> NIVANEIDE ALVES DE MELO FALCÃO  
DIRETORA DO IGDEMA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 221 - de 16 de Dezembro de 2019 - Publicação em: 16 de Dezembro de 2019

### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 2, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CMPV/SINFRA/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.043, de 29 de agosto de 2019 e como gestor dos contratos da UFAL no âmbito da CMPV/Sinfra/UFAL, conforme Portaria n.º 60, de 12 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o engenheiro civil **FRANCISCO AURELIANO ROCHA DE VASCONCELOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE 2395301, como fiscal do Contrato UFAL n.º 47/2014, firmado com a empresa Imprekar Comércio e Serviços Ltda., com vigência até 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º A abrangência da atuação da fiscalização objeto desta Portaria fica limitada ao Campus Sertão, Sede Delmiro Gouveia e Unidade Educacional de Ensino de Santana do Ipanema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ADALBERTO PHILIPSEN JR.  
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VIÁRIA

#### PORTARIA Nº 10, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1592/2017/GR/UFAL e delegadas pela Portaria nº 205/2018/GR/UFAL e tendo em vista o que consta o processo nº 23065.039432/2019-70, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO AVALIADORA DA 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR ARQUITETO E URBANISTA, **SELENE MAIRA MORALES**, MATRÍCULA SIAPE Nº 2378130 na forma a seguir:

Membros:

Felipe da Rocha Paes, Matrícula, SIAPE 1933117

Daisy Damásio Albuquerque Mergulhão, Matrícula SIAPE 1646863

Marlise Lila Silva - Matrícula SIAPE 1645045

DIOGO CARLOS HENRIQUE  
SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900